

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Emendas ao Projeto de Lei nº 10.164/2025, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Caruaru para o exercício de 2026.

Art. 1º – O Anexo I – Anexo de Prioridades, no Eixo 2 – Desenvolvimento Econômico, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte meta:

META PRIORITARIA	ODS
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural – Implantar e fortalecer feiras itinerantes, aquisição de equipamentos para auxiliar a produção rural e disponibilização de transporte para escoamento da produção agrícola.	   

Art. 2º – O Anexo I – Anexo de Prioridades, no Eixo 3 – Gestão do Território e da Cidade, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte meta:

META PRIORITARIA	ODS
Infraestrutura Urbana e Saneamento – Executar obras de pavimentação, drenagem e saneamento em ruas já requeridas pela comunidade e em processos administrativos anteriores.	   

Art. 3º – O Anexo I – Anexo de Prioridades, no Eixo 3 – Gestão do Território e da Cidade, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte meta:

META PRIORITARIA	ODS
Iluminação Pública – Ampliar o Programa Ilumina Caruaru, com implantação de iluminação em LED nas zonas rurais e em áreas de maior vulnerabilidade e risco.	  

GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

--	--

Art. 4º – O Anexo I – Anexo de Prioridades, no Eixo 1 – Inovação Social, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte meta:

META PRIORITARIA	ODS
Cultura e Patrimônio – Apoiar a realização de eventos culturais, manutenção e melhoria de espaços culturais comunitários e incentivo a produtores culturais locais.	 

Art. 5º – O Anexo I – Anexo de Prioridades, no Eixo 1 – Inovação Social, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte meta:

META PRIORITARIA	ODS
Segurança Alimentar e Inclusão Social – Ampliar a rede de cozinhas comunitárias e a logística de distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade, urbana e rural.	   

JUSTIFICATIVA

As emendas apresentadas têm como objetivo contemplar demandas urgentes e recorrentes da população, alinhadas às necessidades identificadas em diversos bairros e comunidades rurais do município.

A inclusão de metas voltadas para a agricultura familiar, infraestrutura urbana, iluminação pública, cultura e segurança alimentar visa promover o desenvolvimento econômico sustentável, melhorar a qualidade de vida, ampliar a oferta de serviços e assegurar maior equidade social.

Tais ações contribuem diretamente para a geração de renda, fortalecimento da cidadania e valorização das comunidades, garantindo que o orçamento municipal atenda de forma mais ampla e inclusiva às prioridades da população caruaruense.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Caruaru, Sala das comissões, 12 de agosto de 2025

**EDILSON DO MST – PT
VEREADOR**